



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

Campo Grande, 11 de setembro de 2025.

Ofício 002/25

Prezados Associados:

Convocamos para a 1ª Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 11 de novembro de 2025, com primeira chamada às 09:30 horas e segunda e última chamada às 10:00 horas (horário de Brasília), a realizar-se de forma híbrida na Sede da ABB, localizado na Rua Piratininga, 908 Jardim dos Estados, Campo Grande/MS e virtual através do link do zoom: <https://us06web.zoom.us/j/81145069737>, com a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Corrêa Osório
Presidente

Christopher Filippou
Vice-Presidente



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

Campo Grande, 11 de setembro de 2025.

Ofício 003/25

Prezados Associados:

De acordo com o Estatuto da ABB teremos eleição para a Diretoria Biênio 2026/2027, composta pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal. Informamos aos associados que desejam concorrer às eleições de 2025 que montem suas chapas, sempre atentos ao que rege o Estatuto Social da ABB. Serão eleitos:

- 1- Diretoria Executiva: composta por sócios efetivos sendo: um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Marketing.*
- 2- Conselho de Administração: composto por seis membros, sendo três titulares e três suplentes. O conselho será renovado na proporção de um terço.*
- 3- Conselho Técnico: composto por seis sócios efetivos e três suplentes. O conselho será renovado na proporção de um terço. Ressaltamos que pelo menos quatro componentes do conselho deverão ter formação técnica em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Engenharia Agrônômica. O conselho será renovado na proporção de um terço.*
- 4- Conselho Fiscal: composto por seis membros, sendo três titulares e três suplentes. O conselho será renovado na proporção de um terço.*

A nominata da chapa deverá ser registrada junto a Associação Brasileira de Brangus com firma reconhecida de seu candidato a presidente juntamente com carta de confirmação individual de candidatura de cada membro da chapa devidamente assinada, com um mínimo de quarenta e cinco dias de antecedência da data da Assembleia, que será formada por sócios em pleno gozo de seus direitos sociais (sócio ativo e sem pendências financeiras). Quando o associado constituir-se em pessoa jurídica, ou conjunto de pessoas por sociedade e/ou parceria, somente será admitido um representante na composição da chapa. Havendo mais de uma chapa registrada, a eleição se processará por voto secreto presencial ou voto eletrônico.

A inscrição da chapa deverá ser registrada na ABB até o dia 26 de setembro de 2025.